

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 715, DE 9 DE MAIO DE 2022

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.349
**Errata publicada no D. A. nº 3357, pág. 08.*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 690/2022, publicado no Diário da Assembleia nº 3346, de 4 de maio de 2022, na parte em que exonerou **Kamila Barrosa de Alencar**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 9 dias do mês de maio de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente